



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 06 de abril de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1760 Ticket: 17600

## I) Gabinete do Prefeito

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo:51.946  
Assunto nº: Programação de saldo financeiro  
Requerente: Helisson dos Anjos Souza  
Despachado em: 05/04/2021

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de abril de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

Requerimento:  
Protocolo:52593  
Assunto nº:29/03/2021  
Requerente: Gabriela Ribeiro Bom  
Despachado em: 05/04/2021

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de abril de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

## III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

## IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – ADJUDICAÇÃO - Processo 007/2021, Pregão 002/2021 - Objeto: Aquisição de dispersor hidráulico para a ETA do município de Albertina. - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 ADJUDICA o(s) fornecedor(es) Licitante(s): 1) LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA, CNPJ 08.377.090/0001-46, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Albertina, 25 de março de 2021. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – HOMOLOGAÇÃO - Processo 007/2021, Pregão 002/2021 - Objeto: Aquisição de dispersor hidráulico para a ETA do município de Albertina. - O Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após análise da Ata lavrada e Adjudicação do senhor Pregoeiro, HOMOLOGA a(s) empresa(s): 1) LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA, CNPJ

08.377.090/0001-46, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Albertina, 25 de março de 2021. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – CONTRATO - Processo nº 007/2021 - Pregão 002/2021 - Objeto: Aquisição de dispersor hidráulico para a ETA do município de Albertina. - Empresa(s): 1) Contrato 015/2021, LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA, CNPJ 08.377.090/0001-46, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Data Ass.: 25/03/2021 - Vigência a partir de 25/03/2021 - Prazo: 31/12/2021 – Ficha Orçamentária: 275 - Albertina, 25 de março de 2021 – JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal - Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 37/2021, modalidade DISPENSA Nº 24/2021, em conformidade com o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e decreto 9412/18. Empresas vencedoras: ALFALAGOS LTDA - CNPJ nº: 05.194.502/0001-14, com valor de R\$ 305,35; FULIARO & CIA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - CNPJ nº: 24.530785/0001-72 com valor de R\$ 1.303,40 e RODRIGO R. NOGUEIRA E CIA. LTDA - CNPJ nº: 07.975.698/0001-00, com valor de R\$ 684,00. Objeto: Aquisição de medicamentos determinados por ordem judicial, sendo os seguintes medicamentos: xarelto de 20mg, diosmina 450mg+hesperidina 50mg e citoneurim 5.000 mcg, drágea. Data:05/04/2021. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. LICITAÇÃO DESERTA - Processo Licitatório nº 024/2021, Pregão nº 006/2021 - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte em ambulância de suporte tipo D, UTI móvel neonatal, adulto e pediátrico, com acompanhamento médico, enfermagem e motorista, de acordo com as normas estipuladas pela resolução CFM nº 1.671/2003, DE 29/07/2003, por um período de 12 (doze) meses- Despacho da Ata: “Tendo em vista o resultado noticiado pelo Ilmo. Senhor Pregoeiro Municipal, determino o arquivamento do presente processo licitatório face à deserção, bem como seja determinada a abertura de novo processo licitatório para o objeto declinado”. Albertina (MG), 05 de abril de 2021. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal - Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Departamento Compras e Licitações.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº.38, modalidade DISPENSA Nº 25, em conformidade com o art. 24, inciso II e XIII da Lei 8.666/93 e decreto 9412/18. Empresa contratada: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS - CNPJ: 03.447.242/0014-30, no valor de R\$9.000,00. Objeto: Contratação de prestação de serviços educacionais, para servidores da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 05/04/2021. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

## VIII) Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 06 de abril de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1760 Ticket: 17600

## DECRETO Nº 1.310, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

*Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.417 de 22 de março de 2021.

### DECRETO:

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito adicional especial abaixo especificado, constantes do vigente orçamento, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme abaixo especificado:

I)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração  
SUB-UNIDADE: 07- Diretoria de Água e Esgoto  
FUNÇÃO: 17 - Saneamento  
SUB-FUNÇÃO: 512-Saneamento Básico Urbano  
PROGRAMA: 5029 - Programa de Tratamento e Abastecimento de Água  
PROJETO: 3.076 - Obras Estação de Tratamento de Água  
CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.51.00 - Obras e Instalações  
SALDO: R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais)  
FONTE: 200.99 - Recursos Ordinários, BANCO 1  
Dotação 580

II)

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração  
SUB-UNIDADE: 07- Diretoria de Água e Esgoto  
FUNÇÃO: 17 - Saneamento  
SUB-FUNÇÃO: 512 -Saneamento Básico Urbano  
PROGRAMA: 5030- Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto  
PROJETO: 3.077 - Construção Estação de Tratamento de Esgoto  
CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.51.00 - Obras e Instalações  
SALDO: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)  
FONTE: 200.99 - Recursos Ordinários, BANCO 1  
Dotação 581

Art. 2º A abertura do crédito adicional especial constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurado em de 31 de dezembro de 2020, nos termos do § 2º do art. 43 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Integram este decreto os seguintes anexos:

I - Anexo I - demonstrativo de superávit financeiro;

II - Anexo II - demonstrativo para análise de superávit financeiro na fonte;

III - Anexo III - demonstrativo da conta bancária superávit financeiro.

Art. 4. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 05 de abril de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1. Ativo Financeiro	
Ativo Circulante	R\$ 8.001.121,58
(-) Empréstimo Consignado	-
(=) Valor Ativo Financeiro	<b>R\$ 8.001.121,58</b>
2. Passivo Financeiro	
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo processados	R\$ 18.471,76
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo não processados	R\$ 1.441.734,84
(=) Valor do Passivo Financeiro	<b>R\$ 1.460.206,60</b>
<b>3. Superávit Financeiro</b>	<b>R\$ 6.540.914,98</b>

## ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

Fonte de Recurso 100.99	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 2.855.228,58
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 34.928,91



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 06 de abril de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1760 Ticket: 17600

(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 100.99</b>	<b>R\$ 2.820.299,67</b>

III - Anexo III - Demonstrativo da conta bancária superavit financeiro

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 5º Estadecreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 05 de abril de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

**ANEXO III  
SUPERAVIT - CONTA BANCÁRIA**

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
1- BANCO BRASIL AG 2194-6 C/C 41.000-4	100.99	R\$ 1.930.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 1.930.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 05 de abril de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1.311, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

*Abre crédito adicional suplementar para reforço de dotação constante do vigente orçamento com recursos do superavit financeiro do exercício anterior, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº1.418 de 22 de março de 2021,

Decreta:

Art. 1º Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar nas respectivas dotações, com as fontes de recursos.

Dotação: 02.03.01.12.365.5032.3075.4490.51.00 – 323 no valor de R\$ 1.479.321,49 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos) no BANCOS 1, 2, 4, 5, 15, 46, 56, 57, 58, e 91 Fonte 200.99 valor de R\$ 1.063.425,91 e Fonte 260.00 – valor de R\$ 415.895,58.

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, tem suporte no superavit financeiro apurada em de 31 de dezembro de 2020, nos termos do § 1º e § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fazem parte integrante destedecreto os seguintes anexos:

I - Anexo I - Demonstrativo de superavit financeiro;

II - Anexo II - Demonstrativo para Análise de superavit financeiro na fonte;

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	VALOR R\$
<b>1. Ativo Financeiro</b>	
Ativo Circulante	R\$ 8.001.121,58
(-) Empréstimo Consignado	-
<b>(=) Valor Ativo Financeiro</b>	<b>R\$ 8.001.121,58</b>
<b>2. Passivo Financeiro</b>	
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo processados	R\$ 18.471,76
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo não processados	R\$ 1.441.734,84
<b>(=) Valor do Passivo Financeiro</b>	<b>R\$ 1.460.206,60</b>
<b>3. Superavit Financeiro</b>	<b>R\$ 6.540.914,98</b>

## ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 100.99	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 2.855.228,58



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 06 de abril de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1760 Ticket: 17600

2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 34.928,91
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 100.99</b>	<b>R\$ 2.820.299,67</b>

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 260.00	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 445.539,30
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 29.643,72
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 260.00</b>	<b>R\$ 415.895,58</b>

## ANEXO III SUPERAVIT - CONTA BANCÁRIA

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
1- BANCO BRASIL AG 2194-6 C/C 41.000-4	100.99	R\$ 42.956,02
2- BANCO BRASIL AG 2194-6 C/C 41.000-4	200.99	R\$ 67.529,86
2 -BANCO BRASIL AG. 2194-6 C/C 41.001-2 CONTA MOVIMENTO	100.99	R\$ 235.769,85
4 - BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 283.141-4	100.99	R\$ 34.565,56
5 - BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C/7.942-1 ITR	100.99	R\$ 2.813,27
15 - BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 41.003-9 FUNDO ESPECIAL	260.99	R\$ 415.895,58
46 - BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 15.512-8 ISS/SIMP NACIONAL	100.99	R\$ 2.824,95
56 - BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 18.254-0 IPI	100.99	R\$ 3.577,58
57 - BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 18.272-9 ICMS	100.99	R\$ 229.751,56
58 - BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 18.274-5 IPVA	100.99	R\$ 6.762,38
91 - BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 21.276-8 PM ALBERTINA	100.99	R\$ 7.689,10
91 - BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 C/C 21.276-8 PM ALBERTINA	200.99	R\$ 429.185,78

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 05 de abril de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 06 de abril de 2021. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº1760 Ticket: 17600

Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---